

Termos e Condições de Prestação de Serviços — TopoExpressGeo

Versão: 2.1

Vigência: a partir de 01 de maio de 2026

Identificador único: TEG-CONTRATO-V2.1

Última atualização: 04/05/2026

Este documento substitui qualquer versão anterior. Aceites realizados em versões anteriores permanecem regidos pela versão aceita, salvo manifestação expressa de migração pelo CONTRATANTE.

Definições

Para os efeitos destes Termos:

- **PLATAFORMA** ou **TopoExpressGeo**: a plataforma digital operada por T-5 TOPOGRAFIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº **07.774.412/0001-28**.
- **CONTRATANTE**: pessoa física ou jurídica que contrata os serviços através da PLATAFORMA, identificada nos dados cadastrais informados durante a contratação.
- **PARCEIRO TÉCNICO**: piloto de aeronave remotamente pilotada (RPAS), topógrafo, técnico de agrimensura ou profissional credenciado pela PLATAFORMA para execução em campo dos serviços.
- **OS** ou **ORDEM DE SERVIÇO**: registro interno gerado após a confirmação expressa da execução, contendo escopo, prazo, parceiro designado e instruções operacionais.
- **PRODUTOS TÉCNICOS**: documentos digitais entregues ao final do serviço (plantas, ortofotos, memoriais descritivos, modelos digitais de elevação, laudos técnicos).
- **PRAZO DE EXECUÇÃO**: tempo entre a confirmação expressa do início e a entrega dos produtos técnicos, conforme prazo comercial escolhido.

1. Da formação do contrato

1.1 O presente contrato é celebrado eletronicamente, mediante aceite digital, no momento em que o CONTRATANTE marca os checkboxes de concordância e finaliza o pagamento na plataforma www.topoexpress.com.br.

1.2 Cada aceite eletrônico é registrado pela PLATAFORMA com:

- Data e hora exatas (timestamp ISO 8601, fuso America/Sao_Paulo)
- Endereço IP da conexão do CONTRATANTE
- Hash criptográfico (SHA-256) do texto destes Termos vigente
- Versão dos Termos aceita (ex: v2.0)
- Identificador único do pedido (ex: PED-001)

1.3 Esses registros têm valor probatório nos termos do **art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2.200-2/2001** (validade jurídica de documentos eletrônicos no Brasil) e da **Lei nº 14.063/2020**.

1.4 Ao aceitar este contrato, o CONTRATANTE declara ter lido, compreendido e concordado com todas as suas cláusulas, bem como com a Política de Privacidade e os Termos de Uso da PLATAFORMA, disponíveis em www.topoexpress.com.br/privacidade e www.topoexpress.com.br/termos.

2. Do escopo dos serviços

2.1 Os serviços contratados são exclusivamente aqueles descritos na proposta de orçamento gerada pela PLATAFORMA e identificados pelo número único do pedido. Podem incluir:

- Aerolevanteamento com aeronave remotamente pilotada (ortofoto RGB, modelo digital de superfície, modelo digital de terreno, ortomosaico)
- Levantamento topográfico planialtimétrico
- Georreferenciamento de imóveis rurais conforme procedimentos do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF)
- Memorial descritivo conforme **NBR 13133** e norma técnica do INCRA aplicável
- Demarcação de limites e implantação de marcos físicos
- Regularização urbana (Reurb) — preparação de documentação técnica
- Pacote SIG-RI (memorial descritivo + demarcação + planta ABNT + topografia premium), quando contratado em conjunto

2.2 Os serviços **não incluem**, salvo previsão expressa na proposta:

- Análise jurídica de matrículas, escrituras, certidões ou documentos cartoriais
- Negociação com confrontantes, vizinhos ou terceiros
- Representação do CONTRATANTE perante órgãos públicos (INCRA, prefeituras, cartórios, SPU)
- Pagamento de custos cartorários, taxas de registro, anuências ambientais
- Defesa do CONTRATANTE em processos administrativos ou judiciais
- Levantamento subaquático, perfuração de solo, ou serviços de engenharia civil
- Supressão de vegetação, roçada, destocamento ou abertura de picadas (caminhos) para viabilizar a medição ou o acesso aos vértices. Caso o terreno apresente vegetação densa que impeça a execução técnica segura, o serviço será suspenso (conforme Cláusula 5.3) até que o CONTRATANTE providencie a limpeza da área às suas expensas.

2.3 A entrega dos PRODUTOS TÉCNICOS é feita exclusivamente em formato digital, disponibilizada no painel do CONTRATANTE em www.topoexpress.com.br, salvo acordo expresso em contrário registrado por escrito. Os formatos padrão de entrega são: **PDF** (para laudos, relatórios e memoriais), **DWG** ou **DXF** (para plantas planialtimétricas) e **GeoTIFF** (para ortofotos e modelos digitais). A PLATAFORMA não tem obrigação de fornecer arquivos nativos de softwares proprietários ou edições em formatos diferentes dos aqui especificados.

2.4 Todos os PRODUTOS TÉCNICOS são produzidos seguindo os padrões oficiais brasileiros de cartografia, com sistema de referência **SIRGAS 2000** (Resolução IBGE nº 1/2005, vigente) e em conformidade com as normas técnicas declaradas em cada produto.

3. Da responsabilidade técnica

3.1 A PLATAFORMA mantém em seu quadro permanente Responsável Técnico (RT) devidamente registrado no **Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT)** ou conselho profissional equivalente, habilitado nos termos da **Resolução CFT nº 089/2019** (ou normativo profissional equivalente), com atribuições para todos os serviços ofertados.

3.2 Os PRODUTOS TÉCNICOS são assinados digitalmente pelo Responsável Técnico mediante certificado digital padrão **ICP-Brasil** (A1 ou A3), nos termos da MP nº 2.200-2/2001.

3.3 Os PARCEIROS TÉCNICOS designados para execução em campo atuam sob coordenação técnica da PLATAFORMA, sendo a responsabilidade técnica final dos PRODUTOS TÉCNICOS imputável à pessoa jurídica CONTRATADA, na figura de seu Responsável Técnico registrado.

3.4 A PLATAFORMA mantém **seguro de responsabilidade civil profissional** vigente para cobertura dos serviços prestados, conforme legislação aplicável.

3.5 Para operações com aeronaves remotamente pilotadas, a PLATAFORMA mantém **seguro RETA (Responsabilidade do Explorador ou Transportador Aéreo)** vigente, conforme exigência da **ANAC (RBAC-E nº 94/2017)**.

4. Dos valores e do pagamento

4.1 O valor total dos serviços é o exibido na proposta de orçamento aceita pelo CONTRATANTE, calculado segundo critérios técnicos e operacionais da PLATAFORMA, considerando:

- Faixa de área a ser levantada
- Tipo de produto contratado
- Características declaradas do terreno (tipo de acesso, relevo, vegetação, hidrografia, presença de torres, dutos, faixas de servidão)
- Prazo de entrega escolhido
- Localização geográfica (município e unidade federativa)
- Eventuais adicionais contratados

4.2 O pagamento é efetuado **integralmente e à vista** no momento da contratação, processado pela **MERCADO PAGO LTDA** (CNPJ 10.573.521/0001-91), aceitando-se as seguintes modalidades:

- **PIX** — taxa de processamento de aproximadamente 0,99% (sujeita a alteração pela operadora)
- **Cartão de crédito** — à vista (taxa aproximada 4,49%) ou parcelado em até 12 vezes com juros progressivos
- **Boleto bancário** — sujeito a compensação bancária (até 3 dias úteis)

4.3 As taxas do meio de pagamento são suportadas pela PLATAFORMA, sendo o valor exibido ao CONTRATANTE o valor final.

4.4 Não há cobrança de mensalidade, anuidade, taxa de inscrição ou qualquer cobrança recorrente. O pagamento é único, por pedido contratado.

4.5 Em caso de necessidade de **retrabalho por falha técnica** atribuível à PLATAFORMA ou a seus PARCEIROS TÉCNICOS, este será executado **sem custo adicional** para o CONTRATANTE, dentro de prazo razoável a ser comunicado.

4.6 A PLATAFORMA emite **Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)** em conformidade com a legislação fiscal aplicável ao município de Maricá/RJ, no prazo legal após a confirmação do pagamento.

4.7 Em caso de **contestação de pagamento** junto à operadora do cartão de crédito (chargeback) realizada após o início da execução ou entrega dos PRODUTOS TÉCNICOS, a PLATAFORMA suspenderá imediatamente o acesso aos arquivos e tomará as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para a cobrança do valor devido, acrescido de **multa de 10% (dez por cento), juros moratórios de 1% ao mês, correção monetária e honorários advocatícios**. O uso dos PRODUTOS TÉCNICOS entregues cujo pagamento foi contestado configurará uso indevido de propriedade intelectual e fraude.

4.8 [NOVO v2.1 — Cancelamento automático] Pedidos cuja confirmação de pagamento não ocorra no prazo de **7 (sete) dias corridos** a contar da emissão da cobrança (link de pagamento, código PIX ou boleto) serão **automaticamente cancelados** pela PLATAFORMA, com **liberação da vaga operacional** para novos clientes. O CONTRATANTE pode reabrir nova proposta a qualquer tempo, sujeita a recálculo do orçamento conforme as condições vigentes na nova data.

5. Dos prazos de execução

5.1 O PRAZO DE EXECUÇÃO começa a contar a partir da **confirmação expressa do início da execução** pelo CONTRATANTE, conforme Cláusula 7, e **não da data do pagamento**.

5.2 Os prazos comerciais ofertados são (em dias úteis):

- Modalidade | Prazo | Modificador de preço
- Urgente | 7 dias | sem alteração
- Normal | 15 dias | sem alteração
- Sem pressa | 30 dias | desconto de 10%
- Flexível | 45 dias | desconto de 15%

5.3 O PRAZO DE EXECUÇÃO é **suspensão** (sem prejuízo ao CONTRATANTE) nas seguintes hipóteses:

- Aguardando documentação complementar solicitada ao CONTRATANTE
- Aguardando autorização **SARPAS** ou **DECEA** (operações com drone)
- Condições climáticas adversas que impeçam a operação segura (chuva forte, vento acima de 25 km/h, neblina densa, tempestades)
- Caso fortuito ou força maior, nos termos do art. 393 do Código Civil

- Indisponibilidade de acesso à área por motivo alheio à PLATAFORMA

5.4 A retomada do prazo após suspensão é comunicada ao CONTRATANTE pelo painel e/ou por email cadastrado.

5.5 O PRAZO DE EXECUÇÃO **não poderá permanecer suspenso, por culpa ou inércia do CONTRATANTE** (como atraso no envio de documentação ou impedimento de acesso), por um período superior a **60 (sessenta) dias corridos**. Ultrapassado este prazo, a PLATAFORMA reserva-se o direito de **rescindir o contrato unilateralmente**, aplicando-se a multa compensatória prevista na Cláusula 8.1 equivalente à fase em que o serviço se encontrava.

6. Do direito de arrependimento (CDC art. 49)

6.1 Conforme o **art. 49 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990)**, o CONTRATANTE pode desistir do contrato sem necessidade de justificativa, no prazo de **7 (sete) dias corridos** contados da data do pagamento, **desde que a Ordem de Serviço (OS) ainda não tenha sido disparada ao PARCEIRO TÉCNICO**.

6.2 Para exercer o direito de arrependimento, o CONTRATANTE deve solicitar formalmente o cancelamento por um dos canais oficiais:

- Email: contato@topoexpress.com.br
- WhatsApp: contato oficial divulgado em www.topoexpress.com.br
- Botão "Solicitar cancelamento" no painel do cliente em www.topoexpress.com.br

6.3 Os reembolsos no exercício do direito de arrependimento dentro de 7 dias seguem a tabela:

- Situação | Reembolso
- OS ainda não disparada ao PARCEIRO TÉCNICO | 100% do valor pago, ****descontadas as taxas do meio de pagamento**** que não são estornadas pela operadora (variáveis conforme método: aproximadamente 0,99% para PIX e 4,49% para cartão de crédito)
- OS já disparada, mas trabalho de campo ainda não iniciado | 80% do valor pago (20% retidos a título de taxa de mobilização e cancelamento devida ao PARCEIRO TÉCNICO)

6.4 O processamento do reembolso ocorre em até **10 (dez) dias úteis** a contar do aceite formal da solicitação de cancelamento, no mesmo meio de pagamento utilizado, ressalvados prazos de processamento da operadora.

7. Da confirmação expressa do início da execução

7.1 Após a confirmação do pagamento, o CONTRATANTE recebe comunicação por email cadastrado contendo:

- Confirmação do pagamento processado
- Resumo do pedido contratado
- **Link único para confirmação formal do início da execução**

7.2 A confirmação expressa do início da execução pelo CONTRATANTE produz os seguintes efeitos:

- a) Inicia a contagem do PRAZO DE EXECUÇÃO previsto na Cláusula 5
- b) Autoriza o disparo da OS aos PARCEIROS TÉCNICOS
- c) **Encerra o prazo de arrendimento previsto no CDC art. 49**, com fundamento no parágrafo único do referido artigo (serviços iniciados com anuência expressa do consumidor)

7.3 O CONTRATANTE tem prazo de **48 (quarenta e oito) horas** após o pagamento para confirmar o início da execução. Caso não o faça nesse prazo:

- O pedido é automaticamente cancelado pela PLATAFORMA, sem ônus adicional ao CONTRATANTE
- O reembolso é processado conforme Cláusula 6.3 (item: "OS ainda não disparada")
- O CONTRATANTE pode realizar nova contratação a qualquer momento

7.4 O CONTRATANTE pode antecipar a confirmação a qualquer momento dentro do prazo de 48 horas, caso queira que o serviço inicie imediatamente.

7.5 O ato de confirmação registra novo aceite eletrônico, com timestamp, IP e referência ao pedido, com mesmos efeitos probatórios da Cláusula 1.

8. Do cancelamento após confirmação do início (multa progressiva)

8.1 Após a confirmação expressa do início da execução prevista na Cláusula 7, eventual cancelamento solicitado pelo CONTRATANTE estará sujeito a multa contratual progressiva, conforme a fase em que o serviço se encontre:

- Fase do serviço | Multa | Valor reembolsado
- Após confirmação, antes do voo / levantamento de campo | 30% | 70%
- Após voo / levantamento de campo, antes da entrega final | 70% | 30%
- Após entrega final dos PRODUTOS TÉCNICOS | 100% (sem reembolso) | 0%

8.2 A multa contratual cobre:

- Custos de mobilização do PARCEIRO TÉCNICO (deslocamento, equipamento, licenças)
- Taxa de cancelamento devida ao PARCEIRO TÉCNICO conforme contrato de credenciamento
- Tempo do Responsável Técnico em planejamento, análise e revisão técnica
- Processamento parcial dos dados, quando aplicável
- Custos de infraestrutura e operação da PLATAFORMA

8.3 O CONTRATANTE será informado, no painel do cliente e por email, sobre a fase atual de seu pedido e o valor de multa aplicável caso solicite cancelamento.

8.4 O reembolso, quando aplicável, é processado em até **10 (dez) dias úteis** após o aceite formal da solicitação, no mesmo meio de pagamento utilizado.

8.5 Os percentuais de multa estabelecidos nesta cláusula refletem custos reais incorridos pela PLATAFORMA e seus PARCEIROS TÉCNICOS em cada fase, em conformidade com o art. 51, IV do CDC.

9. Do cancelamento sem multa (hipóteses excepcionais)

9.1 São consideradas hipóteses de cancelamento **sem multa** para o CONTRATANTE, com reembolso conforme Cláusula 6.3 (item: "OS ainda não disparada"):

- a) **Sobreposição com terra indígena** confirmada pela API oficial da FUNAI, descoberta após a contratação
- b) **Sobreposição com Unidade de Conservação federal** que impeça o serviço, conforme dados oficiais do ICMBio
- c) **Restrição operacional do DECEA** insuperável que impeça operação aérea (apenas para serviços com drone)
- d) **Indisponibilidade comprovada** de PARCEIROS TÉCNICOS credenciados na região, após no mínimo 3 (três) tentativas de despacho automático
- e) **Caso fortuito ou força maior** nos termos do art. 393 do Código Civil (inundações, conflito agrário ativo, restrições sanitárias decretadas, etc.)

9.2 Quando aplicável a hipótese de cancelamento sem multa, a PLATAFORMA propõe ao CONTRATANTE duas opções:

- **Opção 1:** Reembolso do valor pago (descontadas taxas do meio de pagamento)
- **Opção 2:** Crédito equivalente ao valor pago, com prazo de validade de **12 (doze) meses**, utilizável em qualquer serviço da PLATAFORMA

10. Do cancelamento pela PLATAFORMA

10.1 A PLATAFORMA reserva-se o direito de cancelar a OS, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses:

- a) **Documentação inválida ou suspeita de fraude** identificada nos documentos fornecidos pelo CONTRATANTE — **sem direito a reembolso**
- b) **Recusa do CONTRATANTE em fornecer informações técnicas necessárias** após duas solicitações formais — multa de 30% sobre o valor contratado
- c) **Comportamento abusivo** confirmado contra equipe da PLATAFORMA ou PARCEIROS TÉCNICOS (ofensas, ameaças, importunação reiterada) — sem direito a reembolso
- d) **Inviabilidade técnica superveniente** identificada em análise de campo ou processamento — reembolso de 80% do valor pago
- e) **Risco à segurança operacional** dos PARCEIROS TÉCNICOS — reembolso de 80% do valor pago

10.2 O cancelamento pela PLATAFORMA é sempre comunicado ao CONTRATANTE por email com justificativa fundamentada e assegurado o direito de manifestação.

11. Das obrigações do CONTRATANTE

11.1 O CONTRATANTE compromete-se a:

- a) Fornecer informações verdadeiras, completas e atualizadas no momento da contratação
- b) Garantir o **direito legítimo de acesso à área** a ser levantada (autorização do proprietário, posseiro ou detentor legítimo)
- c) Disponibilizar acesso seguro ao terreno na data e horário acordados
- d) Comunicar com antecedência mínima de 48 horas qualquer impedimento à execução
- e) Não interferir, direta ou indiretamente, nas atividades técnicas executadas pelos PARCEIROS TÉCNICOS
- f) Não exigir que os profissionais ignorem normas técnicas, regulamentos oficiais ou questões de segurança
- g) Pagar o valor contratado nas condições aceitas
- h) Manter dados de contato atualizados no painel para receber comunicações operacionais
- i) Tratar os PARCEIROS TÉCNICOS com respeito e cordialidade
- j) **Acompanhar presencialmente** (ou designar representante legal) a equipe técnica no dia do levantamento para a exata indicação das **divisas, confrontações, cercas e marcos físicos** do imóvel, **assumindo total responsabilidade pela veracidade e precisão dos limites apontados em campo.**

11.2 O descumprimento das obrigações desta cláusula pode acarretar suspensão temporária da execução, recálculo de prazo, e/ou cancelamento conforme Cláusula 10.

11.3 Caso o PARCEIRO TÉCNICO se desloque até o local na data e horário acordados e o **acesso seja impedido por responsabilidade do CONTRATANTE** (ausência no local, porteira trancada, falta de autorização de terceiros), será cobrada uma "**Taxa de Visita Perdida**" equivalente a **20% do valor total do contrato** ou o **valor fixo de R\$ 350,00, o que for maior**, para cobrir os custos de mobilização. O reagendamento do serviço ficará condicionado ao pagamento desta taxa.

12. Das obrigações da PLATAFORMA

12.1 A PLATAFORMA compromete-se a:

- a) Executar os serviços conforme normas técnicas aplicáveis (NBR 13133, normativos INCRA, IBGE/SIRGAS 2000, RBAC-E nº 94/2017, ICA 100-40/2023)
- b) Designar PARCEIROS TÉCNICOS credenciados e habilitados em seus respectivos conselhos profissionais
- c) Manter Responsável Técnico ativo e habilitado, com certificado digital ICP-Brasil válido para assinatura dos PRODUTOS TÉCNICOS
- d) Disponibilizar canais oficiais de suporte ao CONTRATANTE
- e) Cumprir os prazos comerciais ofertados, ressalvadas as hipóteses de suspensão da Cláusula 5.3
- f) Manter cobertura de seguro de responsabilidade civil profissional vigente
- g) Manter seguro RETA vigente para todas as operações com RPAS comerciais
- h) Tratar os dados pessoais do CONTRATANTE em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)**

- i) Garantir confidencialidade dos dados técnicos do levantamento
- j) Comunicar ao CONTRATANTE eventos relevantes do pedido (mudanças de status, atrasos, dificuldades)

13. Da propriedade intelectual e uso dos dados

13.1 Os PRODUTOS TÉCNICOS finais, após o pagamento integral confirmado, são de propriedade do CONTRATANTE para os fins contratados.

13.2 A PLATAFORMA retém os seguintes direitos:

- a) **Direito de uso técnico-estatístico** dos dados em formato anonimizado para aprimoramento de seus serviços, treinamento de modelos, validação de qualidade e relatórios setoriais
- b) **Direito de citar** o serviço prestado em portfólio institucional (descrição genérica do projeto, sem identificação direta do CONTRATANTE), salvo manifestação expressa em contrário
- c) **Backup técnico** dos arquivos do projeto pelo prazo de **5 (cinco) anos**, para fins de auditoria, defesa em processos judiciais ou administrativos, e cumprimento de eventuais obrigações de rastreabilidade técnica do conselho profissional do Responsável Técnico

13.3 É vedada ao CONTRATANTE a redistribuição, cessão, sublicenciamento ou comercialização dos PRODUTOS TÉCNICOS a terceiros sem o consentimento expresso da PLATAFORMA, ressalvado o uso interno do CONTRATANTE e o registro em órgãos públicos para fins próprios.

13.4 Modelos, algoritmos, código-fonte, métodos de cálculo, e propriedade intelectual da PLATAFORMA permanecem de titularidade exclusiva da PLATAFORMA, não sendo transferidos ao CONTRATANTE pela mera contratação dos serviços.

13.5 [NOVO v2.1 — Sobrevoos e privacidade de terceiros] A captação de imagens aéreas por aeronave remotamente pilotada (drone) pode **incidentalmente registrar áreas adjacentes ao perímetro contratado** (terrenos vizinhos, vias públicas, edificações lindeiras). O CONTRATANTE declara que possui **autorização legítima** sobre a área levantada e expressamente **isenta a PLATAFORMA de responsabilidade** por reclamações de terceiros relativas à captação acessória de imagens, comprometendo-se a **assumir integralmente a defesa** judicial ou extrajudicial caso a PLATAFORMA seja acionada por tais reclamações. Imagens acessórias de terceiros não são tratadas, divulgadas, comercializadas ou armazenadas além do tempo estritamente necessário para a entrega técnica.

13.6 [NOVO v2.1 — Uso para portfólio] Sem prejuízo do disposto na alínea "b" da Cláusula 13.2, a PLATAFORMA reserva-se o direito de **mencionar genericamente o tipo de serviço executado** (ex: "levantamento topográfico de 25 hectares em município do interior do RJ") em portfólio comercial, redes sociais e materiais institucionais, **sem identificação nominal do CONTRATANTE** e **sem divulgação de coordenadas precisas, dados cadastrais ou matrículas**, salvo autorização expressa por escrito. O CONTRATANTE pode, a qualquer momento, solicitar a remoção desta menção via canal oficial.

14. Da garantia técnica

14.1 Os PRODUTOS TÉCNICOS têm **garantia de 90 (noventa) dias** a contar da data de entrega final, contra defeitos técnicos atribuíveis à PLATAFORMA, tais como:

- Erros de cálculo de coordenadas ou áreas
- Inconsistências entre planta e memorial descritivo
- Documentos sem assinatura digital válida
- Não conformidade com a norma técnica declarada
- Falhas de georreferenciamento

14.2 A garantia **não cobre**:

- Recusa de cartório ou órgão público por exigências documentais externas ao escopo técnico contratado
- Mudanças de norma técnica ou regulamento ocorridas após a entrega
- Solicitações do CONTRATANTE de alterações de escopo após a entrega
- Danos causados por uso indevido dos produtos pelo CONTRATANTE ou terceiros
- Divergência com levantamentos anteriores executados por outros profissionais

14.3 Reclamações dentro do prazo de garantia devem ser feitas por escrito (email ou painel), com descrição detalhada do defeito apontado.

14.4 A PLATAFORMA tem prazo de **15 (quinze) dias úteis** para análise técnica e, se procedente, mais **15 (quinze) dias úteis** para correção sem custo adicional.

14.5 O prazo de garantia de 90 dias está em conformidade com o **art. 26, II do CDC**, que prevê 90 dias para serviços e produtos duráveis.

14.6 [NOVO v2.1] Sem prejuízo da garantia técnica de 90 dias prevista nesta cláusula, o CONTRATANTE terá o prazo de **15 (quinze) dias corridos** após a entrega para apontar inconformidades técnicas aparentes ou solicitar ajustes formais. Após este prazo, **sem manifestação por escrito do CONTRATANTE**, a entrega será considerada **tácita e definitivamente aceita**, salvo vícios ocultos comprovados que serão tratados sob o regime do art. 26, §3º do CDC.

14.7 [NOVO v2.1] Em qualquer hipótese, **a responsabilidade civil máxima da PLATAFORMA limita-se ao valor pago pelo CONTRATANTE no pedido específico em discussão**, salvo nas hipóteses de dolo ou culpa grave devidamente comprovada em sentença judicial transitada em julgado. Esta limitação não se aplica aos direitos consumeristas indisponíveis previstos na Lei nº 8.078/1990.

14.8 [NOVO v2.1] Eventuais acidentes operacionais com **aeronave remotamente pilotada (drone)** durante a execução estão cobertos pelo **Seguro RETA (Responsabilidade do Explorador ou Transportador Aéreo)** mantido pela PLATAFORMA conforme regulamentação ANAC vigente. Reparações de danos a terceiros, pessoas ou bens são processadas via seguradora; a indenização limita-se aos termos e capital segurado da apólice em vigor na data do sinistro.

15. Da proteção de dados pessoais (LGPD)

15.1 A PLATAFORMA atua como **controladora** dos dados pessoais coletados, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

15.2 Os dados pessoais coletados (nome, email, telefone, CPF/CNPJ, endereço, IP) são tratados exclusivamente para as seguintes finalidades:

- Execução do contrato (base legal: art. 7º, V da LGPD)
- Cumprimento de obrigação legal e regulatória (art. 7º, II) — emissão fiscal, retenção de impostos, registros profissionais
- Exercício regular de direitos em processos (art. 7º, VI)
- Comunicação operacional sobre o pedido contratado
- Aprimoramento dos serviços, em base anonimizada

15.3 A PLATAFORMA **não compartilha** dados pessoais do CONTRATANTE com terceiros, salvo:

- Operadora de meio de pagamento (Mercado Pago) — para processamento da transação
- PARCEIROS TÉCNICOS designados — apenas dados estritamente necessários para execução em campo
- Órgãos públicos, em cumprimento de obrigação legal ou determinação judicial

15.4 O CONTRATANTE pode exercer, a qualquer momento, os direitos previstos no **art. 18 da LGPD** (confirmação de tratamento, acesso, retificação, anonimização, portabilidade, eliminação) por solicitação ao DPO no email lgpd@topoexpress.com.br.

15.5 A política completa de privacidade está disponível em www.topoexpress.com.br/privacidade e integra estes Termos por referência.

16. Das comunicações entre as partes

16.1 Todas as comunicações oficiais entre as partes serão feitas pelos seguintes canais:

- **Email cadastrado** do CONTRATANTE
- **Painel do cliente** em www.topoexpress.com.br
- **WhatsApp oficial** divulgado em www.topoexpress.com.br

16.2 É responsabilidade do CONTRATANTE manter os dados de contato atualizados. Comunicações enviadas para os contatos cadastrados são consideradas válidas e produzem todos os efeitos legais.

16.3 A PLATAFORMA não se responsabiliza por comunicações não recebidas em razão de:

- Email caixa de spam ou bloqueado pelo provedor do CONTRATANTE
- Número de WhatsApp desatualizado, bloqueado ou inativo
- Falha técnica de provedor de internet do CONTRATANTE

17. Da modificação destes Termos

17.1 A PLATAFORMA pode modificar estes Termos a qualquer momento, gerando nova versão (v2.1, v3.0, etc.).

17.2 Aceites realizados em versões anteriores **permanecem regidos pela versão aceita**, salvo migração voluntária do CONTRATANTE para versão posterior.

17.3 Modificações que afetem direitos do CONTRATANTE serão comunicadas com antecedência mínima de **30 (trinta) dias** por email cadastrado e/ou no painel do cliente.

18. Do foro e da resolução de conflitos

18.1 As partes elegem como foro competente para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste contrato o **Foro da Comarca de Maricá / RJ**, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.2 O foro previsto na cláusula 18.1 não prejudica o direito do CONTRATANTE consumidor de escolher o foro de seu próprio domicílio, conforme **art. 101, I do Código de Defesa do Consumidor**.

18.3 Antes do ajuizamento de qualquer ação, as partes se comprometem a buscar **resolução amigável** por meio dos canais de comunicação previstos na Cláusula 16, no prazo de **30 (trinta) dias**.

19. Disposições finais

19.1 Estes Termos representam a integralidade do acordo entre as partes em relação ao serviço contratado, prevalecendo sobre quaisquer comunicações verbais ou tratativas anteriores.

19.2 A nulidade ou ineficácia de qualquer cláusula não afetará as demais, que continuarão válidas e exigíveis.

19.3 A tolerância de uma das partes em relação ao descumprimento de qualquer obrigação pela outra não constitui novação, perdão ou renúncia ao direito de exigir o cumprimento.

19.4 O CONTRATANTE declara, ao aceitar estes Termos, que:

- **(a)** É maior de 18 anos e possui plena capacidade civil
- **(b)** Os dados fornecidos são verdadeiros e atualizados
- **(c)** Tem conhecimento das características do serviço contratado
- **(d)** Compreende as cláusulas de cancelamento, multas e prazos
- **(e)** Concorda com o tratamento de seus dados pessoais conforme Cláusula 15 e Política de Privacidade

19.5 [NOVO v2.1 — Cessão de contrato] A PLATAFORMA poderá **ceder este contrato**, no todo ou em parte, a empresa coligada, controlada, sucessora ou compradora em caso de **reorganização societária, fusão, aquisição ou alienação de ativos**, mediante simples comunicação ao CONTRATANTE pelo email cadastrado, sem necessidade de anuência prévia, **preservados todos os direitos e obrigações pactuados**. O CONTRATANTE, por sua vez, **não pode ceder ou transferir** os direitos e obrigações deste contrato a terceiros sem **prévia anuência expressa por escrito** da PLATAFORMA.

Aceite eletrônico

Ao marcar os checkboxes do Wizard de orçamento e finalizar o pagamento na plataforma www.topoexpress.com.br, o CONTRATANTE manifesta aceite expresso de:

1. **"Li e aceito as cláusulas de cancelamento e arrependimento (Cláusulas 6, 7, 8, 9 e 10)"**
2. **"Estou ciente das multas progressivas em caso de desistência após o início da execução (Cláusula 8)"**
3. **"Aceito o orçamento de R\$ X.XXX,XX e autorizo a contratação dos serviços nas condições destes Termos"**

Os aceites são registrados eletronicamente conforme Cláusula 1.2 e têm valor probatório nos termos da MP nº 2.200-2/2001 e Lei nº 14.063/2020.

TopoExpressGeo

Operada por **T-5 Topografia e Aerolevantamentos Ltda**

CNPJ: 07.774.412/0001-28

Termos versão **2.0** — vigência a partir de 01/05/2026